

CENTRO DE DRAMATURGIA CONTEMPORÂNEA

ESTATUTOS

1. Definição

O Centro de Dramaturgia Contemporânea (CDC), fomentando a reflexão teórica e a análise crítica das artes performativas na contemporaneidade, especialmente em Portugal e nos países de língua portuguesa, tem como objetivos estruturantes:

- a) desenvolver linhas de ação convergentes, incluindo trabalho de arquivo e documentação dedicado à dramaturgia contemporânea;
- b) promover atividades de formação complementar;
- c) publicar ensaios críticos e textos para teatro;
- d) promover a figura do dramaturgo residente no TAGV;
- e) desenvolver outras atividades de pesquisa e debate público no âmbito das artes performativas.

2. Suporte institucional

O CDC tem o seu suporte institucional na Universidade de Coimbra, através de uma parceria estratégica entre o Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes/Cursos de Estudos Artísticos, o Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX e o Teatro Académico de Gil Vicente.

3. Outras parcerias

O CDC poderá estabelecer outras parcerias pontuais, consideradas indispensáveis para o desenvolvimento das suas atividades, com entidades públicas, dentro e fora da Universidade de Coimbra e com entidades privadas.

4. Órgãos

São órgãos do CDC o Diretor e o Conselho Consultivo.

4.1. Diretor

4.1.1. O Diretor é designado pelo Diretor do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes, por proposta dos Diretores dos Cursos de Estudos Artísticos e ouvido o Coordenador Científico do CEIS XX e o Diretor do TAGV.

4.1.2. Compete ao Diretor dirigir o CDC, presidir às reuniões do Conselho Consultivo e representar externamente o CDC.

4.2. Conselho Consultivo

4.2.1. O Conselho Consultivo é constituído pelo Diretor do CDC, que preside, por um docente designado pelos Diretores dos Cursos de Estudos Artísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e por um investigador designado pelo Coordenador Científico do CEIS XX.

4.2.2. Compete ao Conselho Consultivo aconselhar o Diretor na definição das atividades do CDC.

5. Instalações

O CDC funciona nas instalações do Teatro Académico de Gil Vicente, podendo mudar a sua sede mediante proposta do Conselho Consultivo que deverá ser aprovada pelas entidades que constituem o seu suporte institucional

6. Recursos

O CDC disporá, para o seu funcionamento, dos recursos humanos, técnicos e financeiros que lhe forem afetos pelas entidades que constituem o seu suporte institucional, podendo ainda beneficiar de recursos resultantes das suas atividades e de outros recursos que lhe sejam especialmente afetos pelos parceiros estratégicos ou por outras entidades externas à Universidade de Coimbra, no âmbito do desenvolvimento de atividades conjuntas.

7. Arquivo e comunicação

Para o desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente as previstas nas alíneas a) e c) do art. 1, e a respetiva divulgação, o CDC disporá de uma plataforma informática [www.uc.pt/org/centrodramaturgia] alojada na página da Universidade de Coimbra, em espaço ligado às entidades que constituem o seu suporte institucional.